

LEI Nº. 2.921, DE 25/05/2006.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Passa a denominar-se ANTÔNIO DETTOGNI a rua localizada em frente à Escola Mário Leal Silva, interligando com as Ruas Leocádio Carlesso e Jarbas Coutinho, na sede do Distrito de Guaraná.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Maio de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL